141ª Zona Eleitoral	931
143ª Zona Eleitoral	
144ª Zona Eleitoral	936
145ª Zona Eleitoral	949
146ª Zona Eleitoral	980
Índice de Advogados	1039
Índice de Partes	1043
Índice de Processos	1056

## ATOS DO DIRETOR GERAL

#### **DESPACHOS**

### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0324/2024

Solicitação nº: 0324/2024; Favorecido: JOSE ADAIR BATISTA MELO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PADRE BERNARDO a AGUA FRIA DE GOIAS; Finalidade da viagem: Vistorias locais de votação no município de Água Fria de Goiás. Eleições 2024.; Afastamento: 25/07/2024 a 25/07/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0323/2024**

Solicitação nº: 0323/2024; Favorecido: VANESSA SOUSA TAVARES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PADRE BERNARDO a AGUA FRIA DE GOIAS; Finalidade da viagem: Vistorias locais de votação no município de Água Fria de Goiás. Eleições 2024.; Afastamento: 25/07/2024 a 25/07/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA PRES Nº 352, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE n° 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno;

considerando a possibilidade de contribuição do Poder Judiciário para a consecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

considerando que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

considerando o disposto na Resolução nº 540, de 18 de dezembro de 2023, que alterou a Resolução CNJ nº 255/2018, a qual institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

considerando o disposto no processo SEI nº 24.0.000000662-5;

#### RESOLVE:

Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor soluções, indicar os obstáculos e apontar as consequências práticas da implementação da Resolução CNJ nº 540, de 18 de dezembro de 2023, além de elaborar minuta de ato normativo visando à regulamentação da

matéria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, abrangendo todo o conteúdo da Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

§ 1º O Grupo deverá propor à Presidência estratégias para valorização da mulher, a fim de incentivar a participação feminina no âmbito deste Tribunal, com perspectiva interseccional de raça e etnia e subsidiar a regulamentação disposta no caput deste artigo.

§ 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes servidores(as):

Servidor(a)	Lotação	Membro
Milena Jorge Gonçalves	SGP	Títular
Alex Inocêncio Cruvinel	SGP	Suplente
Sílvio José Alberto de Morais Filho	SJD	Títular
Maria Lúcia Prado e Silva Gedda	SJD	Suplente
Stella Ferreira Azevedo Fogaça	SAO	Títular
Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	SAO	Suplente
Maria Amélia de Azevedo	STI	Titular
Leila Oliveira da Fonseca	STI	Suplente
Juliana Saddi Artiaga	VCPRE	Titular
Alba Helena Meira de Oliveira Martins	VCPRE	Suplente
Thatiane Coleta Silva	SGI	Titular
Viviane Fraga de Oliveira	SGI	Suplente
Celene da Cunha Sousa	SECOM	Titular
Brazilino Nunes de Oliveira	SECOM	Suplente
Guilherme Vila	SDG	Titular
Luziene Xavier Botelho Spíndola	SDG	Suplente

<sup>§ 3</sup>º A Presidência e o Secretariado do Grupo de Trabalho serão exercidos pelos membros titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 4º O Grupo deverá concluir os trabalhos que lhe são atribuídos neste ato no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 86/2020.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

# **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

# **COMUNICAÇÕES**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600648-33.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600648-33.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Anápolis - GO)

RELATOR: ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS